



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 163, DE 31 MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
EDUARDO FERREIRA VALERIO, para atuar como colaborador eventual, representando o
Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE RUA, DESAPARECIDAS E SUBMETIDAS AO TRÁFICO, pelo período de 1 (um) ano,
sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS